

PORTARIA N° 703/2019

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500053-60.2019.8.06.0167,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte ao magistrado Fábio Medeiros Falcão de Andrade, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento no valor total de R\$ 6.716,78 (seis mil, setecentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos), referente a 13 (treze) diárias, sendo 11 (onze) diárias com pernoite, no valor unitário de R\$ 492,10 (quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos) e 02 (duas) diárias sem pernoite no valor unitário de R\$ 246,05 (duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos) e R\$ 811,58 (oitocentos e onze reais e cinquenta e oito centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de respondência pela vara única das Comarcas de Marco, Morrinhos, Bela Cruz e Santana do Acaraú, no mês de dezembro de 2018, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza/CE, em 03 de maio de 2019.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 704/2019

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8500051-46.2019.8.06.0117,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte ao magistrado CESAR MOREL ALCANTARA, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento no valor total de R\$ 650,88 (seiscientos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos), referente a 02 (duas) diárias sem pernoite, no valor unitário de R\$ 246,05 (duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos) e R\$ 158,78 (cento e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos), referente a indenização de transporte, em virtude de deslocamento para compor Colegiado de 1º Grau com o objetivo de condução de inquérito policial nº 2729-25.2018.8.06.0034 e a instrução e julgamento da ação penal em curso na 1º Vara da Comarca de Aquiraz no mês de novembro de 2018, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 03 de maio de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 705/2019

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8500048-91.2019.8.06.0117,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte ao magistrado CESAR MOREL ALCANTARA, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento no valor total de R\$ 1.301,78 (um mil, trezentos e um reais e setenta e oito centavos), referente a 04 (quatro) diárias sem pernoite, no valor unitário de R\$ 246,05 (duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos) e R\$ 317,58 (trezentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos), referente a indenização de transporte, em virtude de deslocamento para compor Colegiado de 1º Grau com o objetivo de condução de inquérito policial nº 2729-25.2018.8.06.0034 e a instrução e julgamento da ação penal em curso na 1º Vara da Comarca de Aquiraz no mês de agosto de 2018, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 03 de maio de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará